Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2021-10-29 09:57:30)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8039 / 2021 **Ordinário** **Data:** 30/09/2021 **Página** 1 / 1

Credor: 107652 FERNANDO PAROLINI DE MORAES
Endereço: - C.E.P. - -
C.P.F.: 037.605.179-51 **R.G.:**

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 39
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 7799
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
157.500,00	148.860,12	883,77	147.976,35

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DA AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA N. 0000324-23.2020.8.16.0113.

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	883,77	883,77

Local de Entrega | **Total Retenções:** **0,00** | **Total Liq. Empenho:** **883,77**

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

Prefeitura Municipal de Marialva
30 SET. 2021
PAGO

ELTON JONIS CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: FERNANDO PAROLINI DE MORAES
C.P.F.: 037.605.179-51

GOVERNO

G332281418335610007
28/09/2021 14:21:16

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	1773 SELECT MARINGA
Conta corrente (com DV)	10018716
CPF	037.605.179-51
Nome favorecido	FERNANDO PAROLINI DE MORAES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	92.807
Valor	883,77
Destinação	0
Data transferência	28/09/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	52F64A0250D038D9

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	28/09/2021 14:19:57
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	28/09/2021 14:21:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. ***João Alexandre Cavalcanti Zarpellon***

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Cobrança n. 0000324-23.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente	:	Fernando Parolini de Moraes CPF: 037.605.179-51
Advogado	:	• OAB 50890N-PR - FERNANDO PAROLINI MORAES
Requerido	:	Município de Marialva/PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	(x) 5 – Civil
( ) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 31/01/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 31/03/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Leonir Gab. 6

Dra. Leonir M. G. Belesque
Procuradora Geral do Município
OAB-PR: 13.930

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTFZ 97PJW T525C SUN3B

FL 01

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 17 de setembro de 2021

João Alexandre Cavalcanti Zarpellon
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTFZ 97PJW T525C SUN3B

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	**EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)** [3]	**CPF/CNPJ**	**DATA-BASE** [4]	**VALOR (R$)**
PAGAMENTO DE DÉBITO	FERNANDO PAROLINI MORAES OAB 50890N-PR		037.605.179-51	**16/04/2021**	883,77
SUBTOTAL					883,77

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	883,77

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

G– PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 17 de setembro de 2021

João Alexandre Cavalcanti Zarpellon
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTFZ 97PJW T525C SUN3B